



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 –  
Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 - 2028 2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**RESULTADO**

**8ª Reunião do Grupo de Trabalho de DRAGAGEM**

Encaminhamento da Resolução Conama nº 421/2010: Revisão da Resolução Conama nº 344/2004, que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

**Câmara de Controle Ambiental - CTCA**

**23 e 24 de janeiro de 2012**

**Auditório, Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, Brasília/DF**

Coordenador: **Robson José Calixto - MMA**

O coordenador do GT, Robson José Calixto, agradeceu a presença de todos e informou da necessidade de concentração dos esforços dos presentes nos pontos fundamentais da proposta de Resolução de forma a finalizar os trabalhos do GT na presente reunião e atender o prazo estabelecido na Resolução Conama 421/2010, que dispõe sobre a revisão e atualização da Resolução Conama nº 344/2004, e que se expira em fevereiro. A seguir, o coordenador deu início aos trabalhos do GT aprovando o resultado da reunião anterior (ajuda memória), bem como a proposta de agenda de trabalho, que retomava as atividades do GT a partir do item caracterização química.

Os participantes discutiram o texto da proposta de resolução compilada pelo coordenador, a partir de licença do GT, com as inclusões das propostas encaminhadas pela CNT, Katalysis, CPEA, Cetesb, Antaq e SEP. O Grupo de Trabalho seguiu a discussão realizando inserções e exclusões de acordo com a sequência estabelecida na proposta de pauta, com finalização quase total dos itens de caracterização química, classificação química, caracterização ecotoxicológica, classificação ecotoxicológica, usos benéficos, parando a discussão no item de disposição de material dragado.

Também, na tarde do segundo dia de reunião, houve uma nova apresentação pela CPEA de proposta de revisão de valores da tabela III do anexo da Resolução No. 344/2004, de níveis de classificação de material a ser dragado. A proposta da CPEA teve como fundamento levantamentos bibliográficos (publicações sugeridas, normas similares adotadas em diversos países, teses de mestrado, doutorado e trabalhos científicos), os dados de dragagens realizadas em 08 portos marítimos até o ano de 2010 – Banco de Dados SEP, contatos com pesquisadores nos Estados

Unidos e no Brasil. Após intensa discussão sobre a proposta da CPEA, o GT considerou que havia elementos suficientes para realizar pequenos ajustes, para cima e para baixo, em alguns valores da tabela III, para arsênio, cádmio e mercúrio, definindo, ainda, que não haveria um terceiro nível (N3), como ponto de corte a partir do qual seria proibida a disposição em águas sob jurisdição nacional. Já os hidrocarbonetos, PCB e POC permaneceriam como estão apenas com a designação dos 16 hidrocarbonetos, além de adição de informação. TBT será incluído com os valores adotados na Inglaterra, para fins de caracterização nacional inicial, com a inserção no texto da Resolução sobre a necessidade de revisão no futuro. A CPEA iria, à luz das decisões do GT, refazer sua proposta reencaminhando-a prontamente sem os pontos de corte sugeridos, para águas salgada, salobra e doce. A apresentação feita pela CPEA será disponibilizada no sítio do Conama para embasamento técnico dos ajustes adotados pelo GT.

Em vista da impossibilidade de finalização dos trabalhos na presente reunião, o coordenador do GT, Sr. Robson José Calixto sugeriu, e o GT acordou, no agendamento da última reunião do GT para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, visando encaminhamento do texto consolidado à apreciação da Câmara Técnica.

Acordou-se a data de 02 de fevereiro como limite para encaminhamentos de contribuições que devem ser direcionadas por email para: **adriano.ribeiro@mma.gov.br** e **daline.pereira@mma.gov.br**.

Este é o relato.

Coordenação do GT/DConama